



**RESOLUÇÃO ICHL Nº 001/2021, DE 04 DE MARÇO DE 2021**  
**CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – ICHL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG**

*Permite o uso da verba de auxílio a docentes para custeio de diárias e passagens para o pagamento de inscrições em eventos acadêmicos online durante a pandemia de Covid-19.*

A Congregação do ICHL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que foi decidido em sua 79ª Reunião Ordinária, de 04 de março de 2021,

**R E S O L V E,**

**Art. 1º DELIBERAR** sobre normas e critérios para a conversão da verba do ICHL destinada à concessão de diárias e auxílio transporte para o pagamento de inscrições em eventos acadêmicos virtuais durante a pandemia de Covid-19 no Brasil.

**Art. 2º** Serão autorizados pedidos de reembolso de valores pagos por servidores do ICHL para inscrições para a participação em eventos no Brasil e no exterior, desde que realizados de forma virtual e durante a pandemia de Covid-19.

**Parágrafo único:** A Congregação do ICHL votará pela extinção desta resolução quando do fim da pandemia.

**Art. 3º** Em conformidade com a Resolução 002/2019 do ICHL, só serão aceitos pedidos comprovados mediante a apresentação de carta de aceite ou documento equivalente de comunicações a serem apresentadas oralmente; grupos de trabalho, simpósios temáticos ou mesas-redondas a serem coordenados.

**Art. 4º** Cada servidor, ao longo do ano civil, terá direito a converter o valor equivalente de auxílio para diárias e passagens a que teria direito em inscrições, de acordo com o que está definido no art. 4º da Resolução 002/2019 do ICHL, a saber: “até 6 (seis) diárias nacionais ou à combinação de até 2 (duas) diárias nacionais e de até 3 (três) diárias internacionais; ou a até 3 (três) diárias internacionais”.



§ 1º Os valores de referência para diárias nacionais e internacionais adotados pela Unifal-MG estão definidos em: <https://www.unifal-mg.edu.br/progepe/wp-content/uploads/sites/144/2021/06/Tabela-de-Valores-de-Diarias-Nacional-e-Internacional.pdf> e reproduzidos no anexo abaixo.

§ 2º Para esta resolução, serão adotados, como teto máximo para a submissão de cada pedido, o valor de R\$600,00 (seiscentos reais) para eventos nacionais e de US\$130,00 (cento e trinta dólares) para eventos internacionais.

§ 3º No caso de não haver verba suficiente para atender a todos os pedidos, será dada preferência aos servidores que estão fazendo o pedido pela primeira vez.

**Art. 5º** O pedido de reembolso deve ser feito via SEI ao ICHL mediante a apresentação de certificado ou comprovante de participação no evento, de acordo com o determinado no art. 3º, e recibo de pagamento da inscrição em nome da Unifal-MG, segundo as diretrizes da Pró-Reitoria de Administração e Finanças (PROAF).

**Prof. Paulo César de Oliveira**  
Presidente da Congregação



## ANEXO

Tabela de diárias para eventos nacionais:

	Brasília/Manaus/ Rio de Janeiro	Belo Horizonte/ Fortaleza/Porto Alegre/Recife/ Salvador/São Paulo	Outras capitais de Estados	Demais Cidades
Servidores com CD-1	R\$ 321,10	R\$ 304,20	R\$ 287,30	R\$ 253,50
Servidores com CD-2, CD-3 e CD-4	R\$ 267,90	R\$ 253,80	R\$ 239,70	R\$ 211,50
Demais Servidores	R\$ 224,20	R\$ 212,40	R\$ 200,60	R\$ 177,00

Tabela de diárias para eventos internacionais:

Países de destino	Servidores com CD-1	Servidores com CD-2	Servidores com CD-3 e CD-4	Demais Servidores
Afganistão, Armênia, Bangladesh, Belarus, Benin, Bolívia, Burkina-Fasso, Butão, Chile, Comores, República Popular Democrática da Coreia, Costa Rica, El Salvador, Equador, Eslovênia, Filipinas, Gâmbia, Guiana, Guiné Bissau, Guiné, Honduras, Indonésia, Irã, Iraque, Laos, Líbano, Malásia, Maldivas, Marrocos, Mongólia, Myanmar, Namíbia, Nauru, Nepal, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Rep. Centro Africana, República Togolesa, Salomão, Samoa, Serra Leoa, Síria, Somália, Sri Lanka, Suriname, Tadjiquistão, Tailândia, Timor Leste, Tonga, Tunísia, Turcomenistão, Turquia, Tuvalu, Vietnã, Zimbábue.	US\$ 220	US\$ 200	US\$ 190	US\$ 180
África do Sul, Albânia, Andorra, Argélia, Argentina, Austrália, Belize, Bósnia-Herzegóvina, Burundi, Cabo Verde, Camarões, Camboja, Catar, Chade, China, Chipre, Colômbia, Dominica, Egito, Eritreia, Estônia, Etiópia, Gana, Geórgia, Guiné-Equatorial, Haiti, Hungria, Iêmen, Ilhas Marshall, Índia, Kiribati, Lesoto, Líbia, Macedônia, Madagascar, Malauí, Micronésia, Moçambique, Moldávia, Níger, Nigéria, Nova Zelândia, Palau, Papua Nova Guiné, Paquistão, Peru, Polônia, Quênia, República Dominicana, República Eslovaca, Romênia, Ruanda, São Tomé e Príncipe, Senegal, Sudão, Tanzânia, Uruguai, Uzbequistão, Venezuela.	US\$ 300	US\$ 280	US\$ 270	US\$ 260
Antígua e Barbuda, Arábia Saudita, Azerbaidjão, Bahamas, Bareine, Botsuana, Brunei Darussalam, Bulgária, Canadá, Cingapura, Congo, Costa do Marfim, Cuba, Djibuti, Emirados Árabes, Fiji, Gabão, Guatemala, Jamaica, Jordânia, Letônia, Libéria, Lituânia, Mali, Malta, Maurício, Maurítânia, México, República Democrática do Congo, República Tcheca, Rússia, San Marino, Santa Lúcia, São Cristovão e Névis, São Vicente e Granadinas, Taiwan, Trinidad e Tobago, Ucrânia, Uganda, Zâmbia.	US\$ 350	US\$ 330	US\$ 320	US\$ 310
Alemanha, Angola, Áustria, Barbados, Bélgica, Cazaquistão, Coreia do Sul, Croácia, Dinamarca, Espanha, Estados Unidos da América, Finlândia, França, Granada, Grécia, Hong Kong, Irlanda, Islândia, Israel, Itália, Japão, Kuaite, Liechtenstein, Luxemburgo, Mônaco, Montenegro, Noruega, Omã, Países Baixos, Portugal, Reino Unido, República Quirguiz, Seicheles, Sérvia, Suazilândia, Suécia, Suíça, Vanuatu.	US\$ 460	US\$ 420	US\$ 390	US\$ 370